



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



COMUNICADO INTERNO

PARA: Membros da Comissão de Contratação

DE: Yngrid, Agente de Contratação

ASSUNTO: Convocação para Reunião – Análise e Deliberação sobre Processo de Contratação por Inexigibilidade de Licitação

DATA: 26 de setembro de 2025

Prezados Membros da Comissão de Contratação,

Comunico o recebimento, por este Setor de Licitações, dos seguintes documentos, todos com manifestação **favorável**, que instruem o processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação para a criação e condução da Câmara de Apoio Técnico em Saúde (CAT-Mutum):

- **Parecer Conjunto de Disponibilidade Financeira e Orçamentária**, emitido pelos Departamentos Financeiro e de Orçamento.
- **Parecer Jurídico**, emitido pela Assessoria Jurídica, atestando a legalidade e a conformidade do procedimento com a Lei nº 14.133/2021.

Diante da conclusão das análises financeiras, orçamentárias e jurídicas, e em conformidade com a autorização prévia do Prefeito Municipal, convoco os senhores para uma reunião com o objetivo de avaliar a habilitação da empresa proponente e demais aspectos do processo.

DETALHES DA REUNIÃO:

- **Data:** 29 de setembro de 2025
- **Horário:** 10:00 horário de Brasília
- **Local:** Praça Benedito Valadares, n.º 178, 1º andar, Centro, Mutum/MG

PAUTA:

1. **Avaliação da Habilitação da Empresa:** Análise da documentação da empresa **RG Consultoria em Saúde LTDA** (CNPJ nº 21.850.910/0001-33) e do profissional **Sr. Rodrigo Gomes da Silva** (RG nº MG-10.581-724), para verificar o cumprimento de todos os requisitos de qualificação técnica e regularidade exigidos, conforme o *Termo de Referência* e o *Estudo Técnico Preliminar*.
2. **Confirmação do Enquadramento da Modalidade:** Deliberação final sobre o enquadramento da contratação na modalidade de inexigibilidade de licitação, com base



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



no Art. 74, inciso III, alínea "I", da Lei nº 14.133/2021, diante das justificativas de notória especialização e inviabilidade de competição.

3. **Análise dos Valores Propostos:** Discussão e validação do valor total estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a prestação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses, considerando as justificativas de preços apresentadas nos autos.
4. **Outras Deliberações:** Discussão de quaisquer outros pontos relevantes para a conclusão do processo de contratação, incluindo prazos e próximos passos para a formalização do instrumento contratual.

A presença de todos os membros é fundamental para a correta e transparente condução deste processo. Conto com a colaboração e pontualidade de V.Sas.

Os autos completos do processo encontram-se disponíveis para consulta prévia.

Atenciosamente,

Yngrid Coelho Cabalini
Agente de Contratação